DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023 - Edição nº 344

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 09/2023: "Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo no Município de Tremedal e dá outras providências."

- AVISO DE INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023.

- AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023.

- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F76E7F261C-307D0B9EED-3966968022-08B09A7E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA Nº 09/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de
Processo Administrativo no Município
de Tremedal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal Bahia e pelo art. 209 da Lei Municipal nº 28/1997.

CONSIDERANDO que é obrigação legal do Prefeito obedecer ao comando legal expresso no Estatuto do Servidor Público, sob pena de responder civil e criminalmente pela omissão, não podendo a administração renunciar ao Dever de obedecê-lo;

CONSIDERANDO finalmente o firme propósito desta administração de se manter fiel aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as informações constante no ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:
Art. 1º Fica DETERMINADA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades, relacionada a conduta profissional do servidor M.F.L., conforme descreve ofício da Secretaria Municipal de Administração, ferindo em tese, o disposto no art. 80 e art. 180 da Lei nº 28/1997.

Art. 2º Fica convocada a COMISSÃO PROCESSANTE, composta conforme Decreto nº 098/2023 para deliberar acerca do presente procedimento administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização da autoridade competente nos casos de "força maior".

Art. 5º Aplicará no caso em tela a hipótese o disposto no artigo no artigo 226 da Lei 28/1997.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 26 de julho de 2023.

Registre se;
Publique se;
Cumpra se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO DE INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tremedal – BA, tendo em vista a sessão da licitação supramencionada, torna público a todos os interessados que as licitantes credenciadas para Tomada de Preços com o objeto: Contratação empresa especializada para realização e adequação de estradas vicinais no município de Tremedal/BA foram consideradas inabilitadas, ficando aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para as empresas apresentarem nova documentação de habilitação escoimadas das causas apresentadas, conforme estabelece o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. Sendo assim, será realizada sessão no dia 08 de agosto de 2023 às 09:00h na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leonel Pereira, Nº 10, Centro, Tremedal – BA.

Mais esclarecimentos serão fornecidos na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou através do e-mail licitacao@tremedal.ba.gov.br.

Tremedal – BA, 26 de julho de 2023.

.

Leandro de Souza Viana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tremedal – BA, tendo em vista a sessão da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida que tem como objeto: Contratação empresa especializada, sob o regime de empreitada global, para pavimentação em paralelepípedos em vias no Município de Tremedal/BA. **Empresas Inabilitadas**: BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 34.635.783/0001-00, CAETANO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 26.729.364/0001-09, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 22.218.023/0001-00, OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.559.441/0001-05, TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.384.561/0001-55, ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA FERNANDES CAIRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.330.194/0001-78. Empresa Habilitada: MATEUS ALVES MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.572.003/0001-75. Conforme lavrado em ata. A partir desta publicação fica iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93)**.**

Mais esclarecimentos serão fornecidos na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou através do e-mail licitacao@tremedal.ba.gov.br.

Tremedal – BA, 26 de julho de 2023.

Leandro de Souza Viana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tremedal – BA, tendo em vista a sessão da licitação supramencionada, torna público, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 044/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação empresa especializada para execução de obra de quadra poliesportiva no Distrito de São João dos Britos conforme especificações contidas em edital, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no referido Processo, no dia 31/07/2023 às 09:00hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Tremedal – BA.

Mais esclarecimentos serão fornecidos na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou através do e-mail licitacao@tremedal.ba.gov.br.

Tremedal – BA, 26 de julho de 2023

Leandro de Souza Viana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação